

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
PL Nº 011/2022**

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, na sala das licitações deste município, às 09:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 231/2022** de 01/07/2022, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes: nº 01 Habilitação e 02 – Proposta dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022** – CPL, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para executar serviços de MELHORIAS, MANUTENÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.** A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Diário de Pernambuco (jornal de grande circulação) todos na edição do dia 29 de setembro de 2022 e no site oficial da Prefeitura de Aliança a partir do dia 28 de setembro do corrente ano.

Ato contínuo, na data e hora marcada para a abertura da sessão, apresentamos as empresas que deixaram os envelopes na CPL: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 02.951.219/0001-08 e VASCONCELOS MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS-LTDA– CNPJ: 04.393.361/0001-04, todos SEM REPRESENTANTES.** Iniciaram-se, então, os trabalhos com a análise das documentações e representações, procedendo-se com as consultas da condição de participação das empresas no certame, através dos links indicados no subitem 6.6 – 6.6.1 a 6.6.4, onde foi verificada a condição de participação da mesma, cujas pesquisas foram inclusas aos autos. Assim passamos a abertura dos envelopes contendo as documentações apresentadas pelas interessadas, contida no invólucro de nº 01, a CPL rubricou os respectivos documentos.

Desta feita a comissão indica que para uma análise mais adequada suspenderá o certame para posicionamento dos técnicos especializados em relação ao subitem 11.7 – referente a qualificação técnica pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer técnico do Dr. SAULO DAVI DE LIMA SILVA, CREA nº 160985712-7, Engenheiro Civil, e em relação ao subitem 11.8 – referente a qualificação econômico-financeira pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer do Setor contábil responsável, pois um análise e parecer emitido por profissional capacitado e específico em sua área de atuação minimiza o risco de falha por parte desta Edilidade. A comissão também encaminhará a presente ata e as documentações de habilitações para todas as empresas participantes.

Desta maneira, esta comissão obedecerá ao disposto no item:

**19. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

19.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar os resultados do julgamento da presente Tomada de Preços no Diário Oficial do Município de Aliança.

Neste momento o Presidente da CPL, suspende a sessão para aguardar a apreciação dos profissionais supracitados, para assim dar andamento na decisão sobre a habilitação e passar para a fase de abertura e julgamento da proposta.



**Danilo Braz da Cunha e Silva**  
Presidente



**Rozicleide Carvalho da Silva**  
Membro



**Sandra Dias da Silva**  
Membro